

PORTARIA Nº. 888/2015

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
AO SERVIDOR SAMUEL MARTINS DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a)** o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b)** o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2015, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **SAMUEL MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.238-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 032.470.659-62, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)**, nomeado através da Portaria nº. 784/2014 de 06 de outubro de 2014, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana e Rural.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial
dos Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0831 Página: 37 Ano: IV

Data: 10/09/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 875A1436**

Iporã-(PR), 09 de setembro de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal